



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1094/2024.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **JULIANI IDA FROBOESE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 6494, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2019 a 03 de fevereiro de 2024, a partir de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de dezembro de 2024.


Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6082 / 2024
Data da Publ.	19 / 12 / 2024
Data Saída	19 / 01 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome:	Glauce de Oliveira